

Conselho Municipal de Meio Ambiente

COMAM – Porto Alegre/RS

ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAM
26 de JUNHO de 2008

DATA: 26 de junho de 2008

LOCAL: Sala de Cursos da SMAM -SALA 111- Av. Carlos Gomes, 2120

HORÁRIO: 14 horas

PRESENTES: Mauricio Fernandes da Silva, da SMAM, Miguel Wedy, da SMAM, Christiano Ribeiro, da OAB/RS, Neiraci Essinger, do Orçamento Participativo, Clodomir Freitas, da SMS, Marla Kuhn, da SMS, Iara Morandi, do DMAE, Felipe Vianz, do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais, Juliana Cabral, do Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais, José Paulo Fitarelli, do IBAMA, Gilson Luiz Tesch, da Ong Guardiões do Lago Guaíba, Franco Werlang, da Fundação Gaia, Maria Lucia Frozi, do DEP, Paulo Garcia, da FIERGS, Antonio Gomes, da SPM, Leandro Vieira Astrida, da PUC, Cíntia Schimidt, da OAB/RS, Julio Pujol, do Gabinete do Prefeito, Wilson Luiz Arcari, do CREA/RS, Arceu Bandeira Rodrigues, do DMLU, Fabrício Simon Martin, da UPV/RS, Ana Elizabete Carara, da CRBIO-3.

Como Convidado: Vladimir Alves Nascimento, da Executare, Susete Souza Nascimento, da Executare, Alessandra Nogueira Pires

Como ouvinte: Julio Correa, da ONG MIRA SERRA, Josiane Severo, do CREA e Ulisses Almeida Nenê, da Ecoagência, Roberto Silva da Silva, da Saúde Ambiental, Maria Inês Belo, da SMS,

Objetivos: - *Leitura e aprovação atas das reuniões anteriores e correspondência recebidas e enviadas; Relato e deliberação das reuniões das Câmaras Técnicas; Deliberação sobre processos de ERB'S; Deliberação para resolução Conselheiro Honorário do COMAM; Debate do processo do Complexo Beira – Rio, Processo nº 002.320448.00.0.07869;*

Consideração inicial: Sr. Miguel Wedy - Fala sobre os assuntos que serão abordados, conforme convocação recebida por e-mail. Coloca a aprovação das atas anteriores em pauta, o qual foi aprovado. Prossegue fazendo o relato das correspondências recebidas, informa a presença do Sr. Julio Correa, da ONG MIRA SERRA que estará com ouvinte em nossas reuniões.

Correspondências Enviadas: O COMAM enviou dois ofícios de nº 033/2008 e 034/2008, para a Administradora da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger e para a Administradora do Parque Natural Morro do Osso os dois ofícios de mesmo teor.

Ofício n.º 033 /2008 – COMAM

Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

Senhora Administradora;

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgão superior do Sistema de Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre, atento aos eventuais impactos ambientais gerados pela duplicação das instalações da fábrica da ARACRUZ CELULOSE em Guaíba, região limítrofe à Capital, convida um representante para participar da reunião extraordinária deste Conselho, que acontecerá no dia 01 de julho de 2008, (terça-feira), às 14.00h, na

Endereço para correspondências
Av. Carlos Gomes, 2120 – 90480-002 – Porto Alegre
Fone: (51)3289-7500 – Fax: (51) 3289-7599
e-mail:comam@smam.prefpoa.com.br

Conselho Municipal de Meio Ambiente

COMAM – Porto Alegre/RS

sede da SMAM, localizada na Av. Carlos Gomes, 2120 sala 111, Porto Alegre/RS, e prestar informações sobre o licenciamento do empreendimento mencionado, especialmente no que diz respeito à emissão de gases poluentes na atmosfera e de resíduos industriais em corpos hídricos.

Por fim, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos pelo telefone: 3289.7594 e e-mail: comam@smam.prefpoa.com.br

Atenciosamente,

Mauricio Fernandes da Silva
Presidente Suplente do COMAM

Senhora
Patrícia Witt
Administradora da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger
Rua Otaviano José Pinto, s/nº - Casa Verde
Porto Alegre/RS

Ofício n.º 035 /2008 – COMAM

Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

Senhora Administradora;

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, órgão superior do Sistema de Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre, atento aos eventuais impactos ambientais gerados pela duplicação das instalações da fábrica da ARACRUZ CELULOSE em Guaíba, região limítrofe à Capital, convida um representante para participar da reunião extraordinária deste Conselho, que acontecerá no dia 01 de julho de 2008, (terça-feira), às 14.00h, na sede da SMAM, localizada na Av. Carlos Gomes, 2120 sala 111, Porto Alegre/RS, e prestar informações sobre o licenciamento do empreendimento mencionado, especialmente no que diz respeito à emissão de gases poluentes na atmosfera e de resíduos industriais em corpos hídricos.

Por fim, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos pelo telefone: 3289.7594 e e-mail: comam@smam.prefpoa.com.br

Atenciosamente,

Mauricio Fernandes da Silva
Presidente Suplente do COMAM

Senhora
Maria Carmen Bastos
Administradora do Parque Natural Morro do Osso
Rua Irmã Jacobina Veronese, s/nº
Porto Alegre/RS

Conselho Municipal de Meio Ambiente

COMAM – Porto Alegre/RS

Sr. Miguel Wedy pede a invenção do relato das Câmaras técnicas, porque a Engenheira Alessandra tem outro compromisso assim segue a apresentação das outras CT.

Relato CT de Resíduos Sólidos:

Sra Alessandra. – Informa que algum tempo atrás existia uma Câmara Técnica para resíduos sólidos e produtos perigosos, mas que deu lugar a Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, que cuida de todos os resíduos, e que estão estudando o AP na fazendo a medição. Declara que a empresa levou a vistoria que foi feita e estão discutindo a melhor maneira da Câmara Técnica fazer as vistorias e denúncias, também informa que após todos os dados estará a disposição para esclarecer as dúvidas de todos os presentes. E segue falando da resolução numero seis do Comam, que foi lançado em Dezembro de 2006, onde a mesma trata do destino dos resíduos sólidos urbanos perigosos, como lâmpadas, pilhas e baterias, e que começou a ser cobrado nas licenças em julho de 2007 e desde então têm cobrado muito das empresas, notificando os pontos comerciais onde vendem esses produtos e também informa que para as ferragens, onde vendem esse produto e que não precisam de licença já estão providenciando a confecção de um documento onde autoriza que esse tipo de comercio possa fazer o recolhimento, para que possa haver fiscalização.

Foi questionada referente ao Biodiesel, e relembra da apresentação que fez do B2, e que agora com o B100 utiliza o óleo de cozinha usado em 100%, começará a fazer um estudo, juntamente com o curso de Engenharia Mecânica da PUC RS sobre a emissão atmosférica provenientes do B100. Finaliza dizendo que tem muito orgulho do trabalho que faz.

Relato CT de Áreas Naturais:

Sr. Gilson Tesch - Fala sobre a visita feita a ECOCLIN juntamente com o COSMAM e fala sobre o projeto socioambiental que trata especificamente do tratamento de esgoto da Restinga, informa que o DMAE solicitou a apresentação de um projeto no COMAM, informa que o projeto por onde vão assar as tubulações abrange uma área muito arborizada, e que estão tentando que se faça um desvio para que não aconteça a derruba de arvores do local. A CT decidiu que só se posicionara após a apresentação do DMAE. Fala sobre a pauta do projeto do Complexo da Beira-Rio, e do trabalho que estão fazendo em cima disso.

Sr Miguel Wedy – Propõem que se faça uma reunião extraordinária para tratar sobre o assunto do tratamento de esgoto da Restinga. Sr. Gilson acha que reunião extraordinária fica comprometida devido à falta de quorum.

Sra , Iara Morandi – Questiona sobre o papel dos Câmaras técnicas.

Sr. Miguel Wedy - Informa que as Câmaras Técnicas pode agregar informações na licença, para justamente qualificá-las.

Relato CT de ERB's:

Sra. Cíntia – Informa que fizeram a aprovação na reunião passada de vários processos que foram aprovados, e que estão com problemas em relação o que foi discutido na penúltima reunião sobre os condôminos, pois receberam um parecer da PGM informando que seria uma invasão do direito privado, e que esta passando esse assunto para o COMAM, pois o mesmo já havia deliberado essa resolução e propõem que leve o assunto para o Ministério Público, já que este assunto foi tratado juntamente com a CT de Legislação Ambiental.

Sr. Paulo – Pede que conste em ata, sua presença na reunião com a PGM.

Sr. Chirstiano – fala da importância de levar este assunto ao Ministério Público do Meio Ambiente, para que ele se manifeste e tome conhecimento sobre este assunto.

Sr. Miguel Wedy, Secretário Municipal e Presidente do COMAM se dispõem em marcar uma agenda com o Sr. Procurador Geral do Município para que se trate deste assunto de ERB's, após a secretaria deste Conselho avisa os presidentes das CT de ERB's e CT de Legislação Ambiental.

Sr Paulo Garcia questiona os processos sobrestados devido ao parecer não claro da PGM, sugere que técnicos venham fazer uma explanação sobre este assunto.

Sr. Gilson Tesch - Questiona se a Tv digital vai ter a mesma legislação da telefonia móvel, ou se vai ser criada uma nova legislação para isso.

3

Conselho Municipal de Meio Ambiente

COMAM – Porto Alegre/RS

Sr Mauricio – Informa que a Tv digital vai entrar na mesa legislação da telefonia móvel.

Relato CT do Fundo do Meio Ambiente :

Sr. Franco Werlang – Informa que a sua Câmara Técnica trabalhou muito nesta semana, faz uma colocação sobre o empenho do Secretário Miguel Wedy. Fala que fizeram uma apresentação por parte Secretaria de Finanças de como funciona uma avaliação da legislação feita pelo Sr. Roberto Bertoncini. E que no dia 13 fizeram uma reunião da Câmara Técnica onde avaliaram essa apresentação, no dia 18 tiveram um curso onde a Fundação GAIA, o INGA acompanhou o pessoal da SMAM no Fundo da Criança, e no dia 23 tiveram uma reunião com o Comitê Gestor que deveria entender e começar o processo dos projetos, e chegaram à conclusão que haviam chegado à estaca zero novamente, pois não estava muito claro se já estava aquilo que tinha sido comprometido, se a ACEPLA já tinha feito os tramites legais para introduzir na Secretaria de Finanças, mas o que viram na reunião do Comitê Gestor foi, que por parte de todos uma há uma intenção real de fazer com que funcione, mas devido às regras do setor publico isso se torna mais difícil.

Relato CT de Legislação Ambiental:

Sr. Christiano informa que a CT de Legislação Ambiental não se reuniu neste mês.

Relato CT de Saúde Ambiental:

Sra Marla – Informa que a Câmara Técnica de Legislação teve uma reunião no dia 09 por conta da Plenária na cidade de Canas, cita o trabalho da Nicki, que fez o levantamento da documentação, e deixou aos cuidados da Simone no COMAM para que todos pudessem ter vistas a esse levantamento, para resgatar um processo que o secretário anterior havia feito para que o mesmo ficasse em discussão na Smam , e não no COMAM, que é o bem estar animal. Verificaram que nesse processo ficava claro o papel da saúde publica.

Levanta o assunto 2º sobre o seminário nos dias oito e 9 de outubro, o mesmo visa integrar toda à parte de licenciamento da Prefeitura. Finaliza falando do propósito da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, que é, a saber, o impacto na saúde referente a grandes obras, informa que já foi comprovado que sempre que inicia uma grande obra o transmissor da dengue aumenta o seu número.

Relato CT do Plano Diretor:

Sr Christiano – Fala sobre a reunião da Câmara Técnica do Plano Diretor, que debateu sobre as proposta do Fórum das Entidades, e na ocasião foram relatados todos os propósitos do Conselho do Meio Ambiente, essas propostas foram feitas com base nos estudos dos técnicos da SPM. A seguir informou alguns pontos que foram discutidos no Fórum, como o à questão das áreas naturais, as áreas de proteção ambiental, com relação aos recuos também foi feita uma homenagem aos técnicos da SPM estabelecendo os 25%, conforme a proposta original, sobre a área livre vegetável o Fórum apoiou a proposta da Prefeitura, que teve sua origem na Smam e a mesma foi apoiada pela SPM , outro ponto que foi abordado foi o prazo de seis meses para a adequação dos anexos ao diagnóstico ambiental em Porto Alegre. Informa que as audiências feitas com as comunidades que foram resolução do conselho viraram decreto estão sendo colocadas no Plano Diretor como instrumento para garantir informação para a população referente ao empreendimento que tiverem mais de cinco pavimentos, que removerem árvores consideradas de relevância ambiental pela Smam ou que impactarem o patrimônio de Porto Alegre, isso já vem sendo aplicado pela Smam , e vai virar regra no Plano Diretor segundo a proposta do Fórum das Entidades.

Sr. Miguel Wedy, informa que a CT de ERB's apresentou quatro processos com parecer favorável. Coloca a votação, sem nenhuma manifestação. Aprovado os processos de nº 001.049058.07.0 da Estrada Martim Felix Berta, nº 3080, processo de nº 001.020094.06.0, da Av. Cavalhada, nº 5055, processo de nº 001.014670.08.9, da Av. Plínio Brasil Milano, nº 935, processo de nº 001.066960.07.0, da Av. Antonio de Carvalho, nº 1640.

Sr Franco Werlang – Fala que o COMAM possui a Câmara Técnica de Áreas Naturais, mas não tem uma Câmara Técnica de Áreas Construídas e o que mais te impactado no meio ambiente são as construções, e há uma proposta da criação de uma Câmara Técnica para

4

Conselho Municipal de Meio Ambiente

COMAM – Porto Alegre/RS

que a mesma tivesse como objetivo trazer os conceitos de sustentabilidade para dentro das licenças da Smam.

Sr Paulo Garcia - Sugere a idéias ate de se criar um selo verde para as construções, onde essa marca seria da cidade de Porto Alegre, e também que se acelere o processo do licenciamento para que não se perca o pequeno empreendedor. Também informa que o SINDUSCON junto com o CNTL e com o SEBRAE estão criando um selo verde, esse projeto está em andamento e deve ser concluído esse ano e farão a apresentação no Encontro Nacional da Construção Civil, que vai acontecer no Maranhão.

Sra Juliane Cabral – Questiona a participação dos conselheiros caso fosse implantada essa nova Câmara Técnica, e se ela terá condições de operar, pois a falta dos conselheiros já atinge outras Câmaras Técnicas como a Câmara Técnica do Plano Diretor.

Sra Ana Carrara – Fala que a sua preocupação é de que não se perca a consciência de que tudo isso é muito válido, mas que a partir da legislação tudo é obrigatório, todos tem que ter essa consciência de deve ser cumprida.

Sr Mauricio - Manifesta-se informando que todas as Câmaras Técnicas criadas se reúnem para que possam discutir melhorias para o COMAM, propõem entre três e 6 entidades que se reúnam e apresentem na próxima plenária. Sendo formada pelas entidades: SPM; OAB; FIERGS; CREA; FUNDAÇÃO GAIA; CMS; OP e como ouvinte a Sociedade de Engenharia. Peço que nesta primeira reunião fique com oito (oito) entidades e nas posteriores diminuam para no máximo seis entidades. Define que a princípio o nome da nova Câmara Técnica será chamada de Câmara Técnica de Ambiente Construído.

Sr Paulo Garcia - Sugere extinção de uma Câmara Técnica, pois não vê razão do funcionamento da Câmara técnica do Plano Diretor, porque a Câmara Técnica foi criada com definições, e hoje os participantes já não têm mais participação sobre essas definições.

Sr Mauricio – Informa ao Sr. Paulo Garcia que esse assunto será tema de pauta da próxima reunião.

Sr Christiano Ribeiro - Fala sobre a deliberação da iniciativa da Câmara Técnica de Legislação inicial que foi relatada na ultima reunião, que a criação do Conselheiro Honorário Vitalício, onde o mesmo não terá direito a voto, mas terá direito a palavra dentro do conselho, justamente para homenagear os expoentes do ambientalismo em favor ao meio ambiente, e estabelecer o critério de fixidez dentro da participação do Conselho do Meio Ambiente que justamente remonta as tradições das pessoas que sempre trabalharam e que reconhece a luta pelo meio ambiente.

Faz a leitura da proposta do projeto de resolução.

Resolução n.º xxxxxxxx

Estabelece a vaga de Conselheiro Honorário no COMAM e dá outras providências

Considerando que a defesa e proteção do meio ambiente impõe ao Poder Público e à coletividade, à sociedade como um todo, deveres transgeracionais,

Considerando o dever de valorizar aos ambientalistas de notável e continuado trabalho em favor das políticas ambientais,

Considerando a importância dessa valorização na cultura dos Conselhos de participação direta da sociedade civil nas decisões do ente político,

E considerando o disposto no art. 12 da Lei Complementar 369, de 16 de janeiro de 1996,

O Conselho Municipal do Meio Ambiente Resolve,

Conselho Municipal de Meio Ambiente

COMAM – Porto Alegre/RS

Art. 1.º - Fica criado o cargo de Conselheiro Honorário, a ser deferido a pessoas naturais que prestam ou tenham prestado serviços relevantes à gestão ambiental de Porto Alegre, ou cuja atuação, vida, escritos, função ou testemunho tenham dado relevante contribuição à defesa e proteção do meio ambiente.

§ 1.º - Qualquer Conselheiro Ativo, nos termos de resolução específica, poderá fazer indicação ao cargo de Conselheiro Honorário, devendo recair, preferencialmente, sobre ex-Conselheiros do COMAM.

§ 2.º - O Plenário, por voto de 2/3 (dois terços) de seus Conselheiros ativos, nos termos de resolução específica, elegerá o Conselheiro Honorário.

§ 3.º - Poderão ser eleitos até 5 (cinco) Conselheiros Honorários.

Art. 2.º - O Conselheiro Honorário terá direito à voz durante as reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias.

Parágrafo Único - O Conselheiro Honorário deverá ser convocado para as reuniões plenárias, na mesma forma utilizada para convocar os Conselheiros ativos, mas não terá direito a voto nas deliberações.

Art. 3.º - O Conselheiro poderá participar das reuniões do Comitê Executivo e de Câmaras Técnicas e, quando convidado pelos seus respectivos presidentes ou suplentes, ser-lhe-á garantido o direito de voz.

Parágrafo Único – O Conselheiro Honorário não terá direito a voto nas deliberações do Comitê Executivo e das Câmaras Técnicas.

Art. 4.º - O Conselheiro Honorário terá suspenso seu título e prerrogativa no caso de superveniente nomeação como Conselheiro ativo, ou suplente, nos termos do art. 8.º da Lei Complementar 369, de 16 de janeiro de 1996.

Parágrafo Único - Terminado ou, por qualquer motivo, encerrado o mandato como Conselheiro ativo, o agraciado retomará o título e a prerrogativa de Conselheiro Honorário, salvo na hipótese de exclusão por falta ético-disciplinar.

Art. 5.º. O Conselheiro Honorário perderá o título e a prerrogativa concedidos quando comprovada a sua inidoneidade, mediante o devido processo administrativo, em que garantidos a ampla defesa e o contraditório.

§ 1.º O agraciado terá suspenso o seu título e prerrogativa no caso em que for processado por prática de ilícito ambiental.

§ 2.º O agraciado terá seu título e prerrogativa cancelados nos casos de condenação por crime comum, ou por prática de ilícito ambiental, reconhecidos em decisão judicial irrecurável, ou decisão administrativa irrecurável e impassível de reforma judicial.

Art. 6.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Conselho Municipal de Meio Ambiente

COMAM – Porto Alegre/RS

A defesa e proteção do meio ambiente impõem ao Poder Público e a coletividade, à sociedade como um todo, deveres transgeracionais. E não podemos tratar do presente e do futuro, sem nos reportarmos ao passado, à história daqueles que dedicaram suas vidas à luta em favor do meio ambiente, pessoas cujo interesse quase exclusivo foi à busca e execução desta idéia de bem, em si mesma e por si mesma.

Um dos grandes motivos para regozijo do gaúcho, frente outros estados, é a valorização de suas tradições. Este sentimento, na sua essência, é extremamente importante também na cultura das organizações de participação da sociedade civil nas decisões governamentais. O reconhecimento da valorização do movimento ambiental firma a sua identidade, garantindo para as novas gerações um futuro promissor.

Até para os mitos dos pais da civilização ocidental, os gregos, a valorização dos feitos e dos homens que buscavam o bem pelos Deuses resultava na tradução dos arquétipos formadores do inconsciente coletivo. A cada grande feito, esse ou aquele personagem da mitologia grega era transformado em constelação de estrelas, eternizando sua boa inspiração às gerações presentes e futuras.

Nesse aspecto mitológico, não é possível deixar de citar Gamênides, o príncipe de Tróia. Por sua beleza – e beleza, para os gregos, era o aspecto mais exterior da justiça e da bondade verdadeiras –, Júpiter transmutou-se em águia e o arrebatou aos céus para servir a Ambrósia aos deuses do Olimpo, néctar que lhes garantia a imortalidade, derramando parte desse líquido também sobre a terra, e transformando-o em constelação.

Os egípcios, civilização da qual se nutriram os gregos para formar sua mitologia dos arquétipos, tinham uma deidade similar a Gamênides, chamada Statet. Considerada a deusa das plantações, o cetro de talo de flor de lótus era característica dessa deusa, representando a necessidade da afinidade com o ambiente para a realização da criação. Statet era responsável pela inundação do Nilo (que gerava a fertilidade dos solos no Antigo Egito), tida como a derramadora de águas no Nilo, causando a inundação a cada ano. A inundação por si mesma foi conhecida como Noite do Derramar de Lágrimas; todo o Ano, Isis – deusa análoga ao Espírito Santo na trindade cristã – derrama uma única lágrima, que seria pega por Satet nas suas jarras, multiplicada e derramada no Nilo.

Se desde os primórdios mais longínquos da civilização ocidental, a sociedade, por meio de suas crenças, valorizava os feitos notáveis dos homens e mulheres de bem, por que este Conselho de Meio Ambiente, da capital de um Estado que valoriza as suas tradições, que sempre foi vanguarda ambiental nos seus posicionamentos e nas suas manifestações, vai deixar de valorizar e dar voz àqueles a quem deve seu presente e a quem deverá seu futuro?

É com esse espírito que devemos construir a consciência ambiental, no âmbito desta organização tão importante: valorizando os lutadores que nos antecederam; aqueles que, nas palavras de Bertold Brecht, lutam sempre e são imprescindíveis.

Sr Christiano – Fala sobre os aspecto do conselheiro ouvinte primeiro que a pessoa escolhida é uma pessoa de conhecimento amplo e vai criar uma certa tendência para que as pessoas o apoiem direcionando uma deliberação pela sua influencia e o segundo aspecto é o posto do primeiro no momento em que essa pessoa for contrariada toda essa honraria ficaria sem justificativa.

Sr Paulo Garcia – Informa que terão que achar algum jeito para resolver esse tema, pois a cada ano trocam-se os conselheiros e dessa forma teriam que ser trocados os conselheiros vitalícios.

7

Conselho Municipal de Meio Ambiente

COMAM – Porto Alegre/RS

Sr Miguel Wedy – Propõem que se abra para emendas e na próxima reunião se faça uma votação para verificar referente ao mérito do conselheiro ser ou não vitalício.

Sr Mauricio – Pede para que até o dia 15 de julho seja encaminhada por e-mail do conselho ou da Secretaria a emenda para a apresentação e, por conseguinte a votação.

Sr Miguel Wedy –informa que o próximo tema da reunião será o complexo da Beira-Rio.

Sr. Gilson – Presidente da CT de Áreas naturais faz uma apresentação.

Sr. Mauricio – informa que este projeto inda esta em uma forma embrionária, fala a respeito do termo de referência do ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA /RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA / COMPLEXO BEIRA - RIO e PLANO URBANO GERAL, informado todo o procedimento e o caminho que este processo vai percorrer.

Sr. Gomes – informa que este processo esta como ação de governo pela Copa 2014, onde Porto Alegre será uma das sedes, informa que o PAC esta prevista uma série de rubricas inclusive verbas da união foram enviadas para a Prefeitura para que seja ampliada e duplicada a avenida que já esta prevista no Plano diretor da Cidade. Tudo isso para se preparar para a Copa de 2014, o processo é longo, mas quem vai ganhar com isso será a cidade de Porto Alegre.

- ♦ Sr. Mauricio informa que o Termo de Referência será enviado por e-mail para todos os conselheiros, salienta que a discussão terá de ser em cima deste termo que já esta previamente pronto, pois no âmbito da SMAM este Termo estaria totalmente correto, mas como o COMAM avocou este processo, ele não foi assinado. Assim fica decidida que até o dia 15 de julho as entidades fariam suas contribuições de forma individual, esta contribuição devem ser enviadas por e-mail para assim serem acrescentadas no Termo .

Encaminhamentos:

- ♦ O Sr. Franco e o Sr. Miguel Wedy propõem que o empreendedor do Complexo Beira Rio faça uma apresentação do projeto em reunião extraordinária do dia 01/07/08.
- ♦ Encerramento: dezessete horas e quarenta minutos. Simone Della Bona, secretária executiva do COMAM.